

Governo abre consulta sobre adesão a Acordo de Compras Públicas

O governo federal abriu consulta pública sobre a adesão do Brasil ao Acordo de Compras Públicas (GPA, na sigla em inglês) da Organização Mundial do Comércio.

Reprodução



Governo federal abriu prazo para manifestações sobre ingresso em acordo
Reprodução

Na [Circular 55/2020](#) da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, publicada na edição de sexta-feira (21/8) do Diário Oficial da União, foi estabelecido o prazo de 60 dias para que interessados dos setores produtivos e da sociedade civil se manifestem sobre a adesão do Brasil ao acordo.

As manifestações, a serem feitas no [site](#) da secretaria, devem abordar os efeitos do compromisso quanto ao aumento da concorrência e interesses de seus signatários.

Acordo multilateral

O GPA é um tratado plurilateral integrado por 48 membros da OMC, com o objetivo de promover a abertura mútua dos mercados de compras públicas dos seus membros, mediante compromissos de transparência e não-discriminação.

Além de fomentar a adoção de boas práticas de governança nas licitações, esses compromissos propiciam o aumento da concorrência entre os fornecedores de bens e os prestadores de serviços à administração pública, otimizando a relação custo-benefício das compras governamentais, dificultando a corrupção e contribuindo para os esforços de ajuste fiscal empreendidos pelo atual governo.

O tema de compras públicas desempenha um papel de crescente destaque na política comercial do Brasil, que, ao longo dos últimos anos, vem negociando uma série de acordos internacionais sobre a matéria, todos alinhados, em grande medida, com o arcabouço normativo do GPA.

Com Peru, Mercosul e Chile, o Brasil concluiu acordos de compras públicas em 2016, 2017 e 2018, respectivamente. No âmbito do Mercosul, em 2019, foram concluídos acordos comerciais com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio, que contam com capítulos sobre esse tema.

Segundo a Secretaria de Comércio Exterior, por enquanto não há necessidade de promover ajustes nas leis e regulamentações domésticas sobre compras públicas para viabilizar a adesão do Brasil ao GPA.

O processo negociador com os 48 membros do GPA começará logo após a notificação formal para início do processo de acesso — já deflagrado — e envolverá diversos órgãos das esferas federal, estadual e municipal, todos sob coordenação do governo federal.

Date Created

25/08/2020